ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 245

EXPEDIENTE	/	/2017	ATA
ACEITO EM	16 / 01	/ 2017	9706
APROVADO EM	22 / 03	/2017	9731A
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 659 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 893 /2017

EM 11 / 01 / 2017

URGENTE

13

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite às Secretarias Municipais competentes para que estudem e executem a regulamentação dos abrigos/casinhas dispostas em via pública para animais errantes de pequeno porte.

Sala de Sessões, 11 de janeiro 2017.

Verª. Laura Tais Machado Fagundes - **LAURINHA**
Líder da Bancada **PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2365
07 / 06 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/357

Rio Grande, 05 de junho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0245/17, Ind. 659/17, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria competente, que estudem e executem a regulamentação dos abrigos/casinhas dispostas em via pública para animais errantes de pequeno porte, informamos que, conforme manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, a referida solicitação será levada em consideração quando da reformulação do Código de Posturas, que está em andamento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!